



CÂMARA
Municipal de Maceió



DECRETO LEGISLATIVO Nº 590
Proj. Dec. Leg. Nº 10/15
Autor: Ver: Eduardo Canuto

Maceió, 19 de junho de 2015



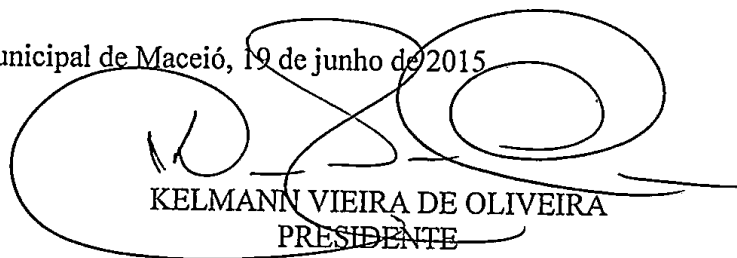
Concede Título de Cidadania

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Maceió ao Senhor VILMAR PINTO DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados a Sociedade Maceioense.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 19 de junho de 2015


KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos dezenove (19) dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (2015).



A Superintendência de Arquivo
Em, 26 / 06 / 2015
Roseleide Cardoso Miranda
Resp. p/ Div. de Apoio Leg

